**Portaria n. 641 de 17 de novembro de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 083/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 293, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 124/2021 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 084/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 295 e republicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.691 de 29 de novembro de 2021, que aprova o novo organograma institucional que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** o setor da Controladoria se tratar de serviço continuo e essencial, decidi pela substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, no período de férias de 20 a 24 novembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Nomear o Sr. Thiago Ribeiro Penha, em substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, para o cargo em comissão de Controladoria Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 a 24 de novembro de 2023.
2. O empregado público Thiago Ribeiro Penha, fará jus a gratificação de 50% do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R$ 6.938,67 (seis mil novecentos e trina e oito reais e sessenta e sete centavos), na proporcionalidade do período de substituição, de 20 a 24 de novembro de 2023.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente Interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF